



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 23 de abril de 2019.

Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, evento 0530956, informamos que mandamos correspondência eletrônica à empresa realizadora do evento, solicitando os documentos para a compatibilização de valores praticados e reforçamos na tarde de ontem via telefone, evento 0531005 e 0531009, mesmo momento que recebemos este procedimento nesta SEIC, sendo que a empresa informa não haver tempo hábil na contratação face a data de realização, ou seja amanhã 24 de abril do corrente, evento 0531360.

Assim sendo eles, gentilmente, disponibilizaram uma "cortesia" ao participante/servidor. Esta seção já informou o nome do participante/Diretor-geral, evento 0531361 e segue o feito para as providências de costume.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 23/04/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531363** e o código CRC **37491C1B**.